

PUBLIQUE-SE
E DISTRIBUA-SE
Recebe
24/02/2011



À Kene para inclusão
em os livros de 25.2.11
24.2.11

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 388886
Classificação
03/051/1/1
Data
11/02/13

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO CONSTITUCIONAL

APROVADO POR UNANIMIDADE

25/02/2011
A Deputada Secretária

Recebe

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA

Recebe
- À também distribuir
DAPLEN.
11.02.24
Lunhu

Ofício n.º 1 /CERC/2011

Data: 23-02-2011

Assunto: Prorrogação do prazo de funcionamento desta Comissão.

De acordo com o disposto no n.º 2 da Deliberação n.º 2-PL/2010 (publicada no *Diário da Assembleia da República*, II Série A, n.º 22, de 26 de Outubro de 2010), o prazo de funcionamento da VIII Comissão Eventual para a Revisão Constitucional foi fixado em 120 dias, "prorrogáveis por decisão do Plenário da Assembleia da República e a solicitação da própria comissão".

Tendo em conta o aprofundado debate que cada uma das propostas constantes dos vários Projectos de Revisão Constitucional tem merecido, não foi possível a esta Comissão concluir ainda os seus trabalhos, razão pela qual solicito a Vossa Excelência se digne submeter à votação do Plenário a concessão de prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão por mais 120 dias, nos termos da Deliberação referida.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

António Filipe
(António Filipe)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CERC
N.º de Entrada 388886
Processo/Acto n.º 1 Data: 23/2/2011